



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 426

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Procuradoria Geral do Município	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Outros Atos	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

Republicação do Decreto nº 9785 de 26 de junho de 2017, publicado dia 27 de junho de 2017, por conter incorreções.

DECRETO Nº. 9 785, de 26 de junho de 2017

(Altera o § 1º do art. 1º, o art. 2º, o art. 3º e revoga o Parágrafo único do art. 7º, do Decreto nº 9367 de 22 de outubro de 2015)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os dispositivos do Decreto nº 9367 de 22 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto 9.779, de 22 de junho de 2017, adiante nomeados, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

I – o § 1º do art. 1º:

“Art. 1º.

§ 1º. A diária poderá ser concedida ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais, ao Superintendente e ao Superintendente-Adjunto da SAEV Ambiental, ao Presidente do VOTUPREV, ao Procurador Geral do Município e aos agentes honoríficos, considerados assim os integrantes dos Conselhos, Fundos e Comissões Municipais e congêneres, que se deslocarem, temporariamente, da sede do Município para outra localidade, no desempenho de suas funções, missão de estudo ou outras atribuições de interesse do Município, devidamente requeridas, justificadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal e com antecedência de, no mínimo, dois (2) dias úteis, excetuados os cargos urgentes



e inadiáveis.”(NR)

II – o “caput” do art. 2º:

“Art. 2º. O valor das diárias será calculado conforme tabela abaixo e inclui hospedagem e alimentação:

Favorecido	LOCALIDADES			
	Bbrasilía	Ccapitais	Ddemais Cidades	Cidades Do Exterior
Prefeito e Vice-Prefeito	RR\$ 500 ,00	RR\$ 400,00	RR\$ 300,00	RR\$500,00
Secretários Municipais, Superintende e Superintendente-Adjunto da SAEV Ambiental , Presidente da VOTUPREV, Procurador Geral do Município	RR\$ 400,00	RR\$ 300,00	RR\$ 240,00	R\$ 400,00
Agentes Honoríficos	RR\$ 300,00	RR\$ 240,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00

(NR)

III – o “caput” do art. 3º:

“Art. 3º. O favorecido pela diária deverá apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda, em até dez (10) dias, após o regresso, prestação de contas das diárias e relatório sucinto, onde conste o local do deslocamento, seu motivo, autorização do Prefeito Municipal e relatório resumido das atividades desenvolvidas, com apresentação de documentos originais, sem rasuras referente ao transporte utilizado.”(NR)

Art. 2º. Ficam revogados, o Parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 9367, de 22 de outubro de 2015, o Decreto nº 9.643, de 06 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 9.779 de 22 de junho de 2017.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de junho de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto

Secretário Municipal de Planejamento

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Rolando Cesar Castrequini Castilho Nogueira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Sérgio Adriano Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

José Ricardo Rodrigues da Cunha

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Emérson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Adauto Cervantes Mariola

Presidente do VOTUPREV

Douglas Lisbôa da Silva

Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Procuradoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº 014, de 27 DE JUNHO DE 2017

=====

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando primeira visita quadrimestral da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Comunicado SDG 05/2017, realizada nos dias 21, 22 e 23 do mês de junho de 2017 pelo Agente de Fiscalização André Takeo Ibaraki.

Considerando que a autoridade competente foi notificada sobre a realização da fiscalização apenas no dia 22 de junho de 2017 às 07h30 e, ainda, considerando a necessidade de apuração de eventuais responsabilidades funcionais no acompanhamento e entrega de documentos na visita quadrimestral.

Considerando determinação do Sr. Prefeito Municipal, através do Memorando 0354/2017, de instauração imediata de Sindicância Investigatória para apuração dos fatos.

Considerando às atribuições conferidas pelo artigo 26, I, da Lei Complementar 326, de 06 de janeiro de 2017, resolve: Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para o fim de elucidar todos os fatos e apurar eventuais responsabilidades funcionais.

Para tanto, NOMEIA como membros do Processo de Sindicância os servidores, VANESSA MARIN LORETO, RG: 32.284.037-5 SSP/SP e RONISE BUENO CAGLIARI, RG nº. 21.772.531-4 SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2017.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: SUELI ZANELATO PERINELI, LIDIANE FERNANDA PERINELLI LINO e ELTON CARLOS PERINELLI.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 16/07/2017, ou seja, até o dia 16/10/2017, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 719,45, totalizando o valor global de R\$ 2.158,35.

Dispensa de Licitação nº 012/2013 - Processo nº 150/2013. Assinatura: 27 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/06/2017.

SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MARLI SILVIA GOMES BARBIM.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 17/07/2017, ou seja, até o dia 17/10/2017, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 608,76, totalizando o valor global de R\$ 1.826,28.

Dispensa de Licitação nº 014/2013 - Processo nº 157/2013. Assinatura: 27 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/06/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA – ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 22/07/2017, ou seja, até o dia 22/07/2018,



mantendo o valor mensal de R\$ 2.879,50, perfazendo o valor global de R\$ 34.554,00.

Pregão Presencial nº 120/2016 - Processo nº 143/2016.
Assinatura: 27 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/06/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: ADERBAL TROMBIM.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 20/07/2017, ou seja, até o dia 20/07/2018, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 1.828,32, totalizando o valor global de R\$ 21.939,84.

Dispensa de Licitação: nº 019/2015 - Processo nº 207/2015. Assinatura: 27 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/06/2017.

SEC GOVERNO - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 102/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral, para a Prefeitura do Município de Votuporanga - PREFEITURA e Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

Comunicamos que foi designado para o dia 30/06/2017, às 10:00 horas, a realização da sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 27/06/2017.

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 101/2017

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Execução de galerias de águas pluviais para implantação do dispositivo no

entroncamento da Avenida Antonio Morettin com a Rodovia Vicinal Adriano Pedro Assi, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram classificadas as empresas da seguinte forma: 1º Lugar a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, que apresentou o valor global de R\$ 115.799,95 (Cento e quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), em 2º Lugar a empresa PAVIECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI EPP, que apresentou o valor global de R\$ 123.898,48 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), em 3º Lugar, a empresa DIAS ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA – EPP, que apresentou o valor global de R\$ 139.878,92 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e dois reais), e em 4º Lugar, a empresa CARVALHO & GARCIA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 139.917,30 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais e trinta centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 27/06/2017.

SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: LUIZ ALBERTO TAVARES.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 22/07/2017, ou seja, até o dia 22/07/2018, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 507,87, totalizando o valor global de R\$ 6.094,44.

Dispensa de Licitação: 008/2016 - Processo nº 217/2016. Assinatura: 27 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração- 27/06/2017.

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 024/2017

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da

coordenadora:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0939/16-P

Razão Social: A. ONGARATTO - ME

Endereço: AVENIDA MARGINAL – 444 – ZONA RURAL

Processo 0131/17

Razão Social: SIMONE VANESSA REMANASCHI ZANETTI 21725882884

Endereço: AVENIDA FRANCISCO RAMALHO DE MENDONÇA – 2875 – JD. ALVORADA

Processo 0177/17-P

Razão Social: OSCAR MENDES DOS SANTOS - ME

Endereço: RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA – 2853 – CIDADE NOVA

Processo 0283/17-P

Razão Social: KONSTRU COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Endereço: AVN. DEP. AUREO FERREIRA – 849 – 1º DIST. IND. JOÃO FERNANDES CEZARE

Processo 0325/17-P

Razão Social: VALDECI PEREZ BUCHE

Endereço: RUA ALFEU SARTORI – 3960 – VILA LIONS

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0253/16

Razão Social: TATIANE CRISTINA IVALDI VIOTTO - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO – 2571 – PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0416/17-P

Razão Social: PHARMACIA.COMMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP

Endereço: RUA TIETÊ – 3680 – VILA MARIN

3 – PROCESSO DEFERIDO – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0457/17-P

Razão Social: MULTIMED JJ REABILITAÇÃO CARDIOLÓGICA, MED. OCUP. E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA TIETÊ – 3651 – PATRIMÔNIO VELHO

4 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS

Processo 0020/17

Razão Social: ANTONIO AGENOR CASALI

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA – S/ Nº - VL. RES. ORLANDO N. CARDOSO

Processo 0099/17

Razão Social: SUPERMERCADO PORECATU LTDA

Endereço: AVN. BRASIL – 5087 – SANTA ALICE

Votuporanga, 28 de junho de 2017

Danielli de Abreu Teodoro Leppos

Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br